



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
CAMPUS PIRIPIRI
Avenida Rio dos Matos, S/N, Bairro Germano, CEP: 64.260-000
Site: www.ifpi.edu.br

**ERRATA AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04
PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 2022.1 CAMPUS PIRIPIRI**

ERRATA DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 QUE TRATA DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 2022.1 CAMPUS PIRIPIRI, ALTERANDO ITENS RELACIONADOS AO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO QUE OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

No subitem 1.11, onde se lê:

1.11 O procedimento de heteroidentificação será realizado pelas Comissões de Validação de Autodeclaração Étnico-racial que, em ambiente virtual, analisarão a documentação submetida pelos candidatos.

Leia-se:

1.11 O procedimento de heteroidentificação será realizado pelas Comissões de Validação de Autodeclaração Étnico-racial que, em ambiente PRESENCIAL NO CAMPUS PIRIPIRI, analisarão a documentação submetida pelos candidatos.

No item 2, subitem 2.1, que trata do ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO DE AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS, onde se lê:

2.1 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, convocados para matrícula, deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/processos-seletivos/chamadas-publicas>, no dia 18/03/2022, e preencher o formulário para o procedimento de validação de heteroidentificação, para submeterem-se ao processo de heteroidentificação, a ser realizado pela Comissão designada para esse fim.

Leia-se:

2.1 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, convocados para matrícula, deverão ATENDER A CONVOCAÇÃO DA DIREÇÃO DE ENSINO DE FORMA PRESENCIAL no dia 18/03/22, INDO AO CAMPUS NO HORÁRIO A SER DIVULGADO, para submeterem-se ao processo de heteroidentificação, a ser realizado pela Comissão designada para esse fim.

Os subitens 2.2 ao 2.4 deverão ser desconsiderados.

No subitem 4.3, que trata dos RECURSOS, onde se lê:

4.3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/processos-seletivos/chamadas-publicas> e preencher o Formulário de Recurso disponível neste endereço contra a decisão da Comissão.

Leia-se:

4.3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/piripiri> e preencher o Formulário de Recurso disponível neste endereço contra a decisão da Comissão.

Desconsiderar o subitem 4.4 do Edital Complementar de Heteroidentificação.

Piripiri (PI), 14 de março de 2022.

Paulo César Lopes de Arruda
Diretor Geral

Assinado conforme o original